



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI Nº 3.832, DE 1 DE JULHO DE 2022

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 1 de julho de 2022

“Dispõe sobre o atendimento prioritário ao portador de diabetes nos equipamentos públicos e privados de Saúde do Município de Carapicuíba, durante a realização de exames que necessitem de jejum total e dá outras providências.”

Anexos

http://carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/14675/YzXa1KH_--7HHJ691cgVtFtvxI1qGipe.pdf